

CERTIDÃO DE PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que, na presente data, ao(s) 1º dia(s) de dezembro do ano de 2025, às 10h50m, a empresa GAR CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.652.260/0001-61, realizou a entrega do envelope contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, em um único envelope, ou enviou a referida documentação via e-mail, referente ao **CREDENCIAMENTO Nº 004/2025** e ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025**, tendo como objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS58RS.

EMPRESA: **GAR CLINICA MEDICA LTDA**
RESPONSÁVEL: WANDERLEI JOSE DE PAULA JUNIOR
TELEFONE:
E-MAIL:

OBSERVAÇÃO: Informamos que a mera apresentação da documentação não implica no deferimento do credenciamento da empresa, uma vez que os documentos serão submetidos a análise posterior, podendo o pedido ser deferido ou indeferido. Caso sejam identificadas eventuais pendências documentais, serão realizadas diligências nos termos previstos no edital, com o objetivo de requisitar a complementação necessária. O contato oficial para tal solicitação será realizado exclusivamente por meio do endereço de e-mail informado pela empresa neste protocolo.


Mariana De Campos Massuqueto
Servidor Responsável
pelo recebimento da documentação


WANDERLEI JOSE DE PAULA JUNIOR
Responsável
pela entrega da documentação

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2025 – CIS5ªRS

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS

À Comissão de Licitação do Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná,

O interessado abaixo qualificado requer sua Inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, divulgado pelo consórcio intermunicipal de saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, nos termos do Edital de Credenciamento Público nº. 004/2025.

Razão Social: GAR CLINICA MEDICA LTDA

Nome Fantasia: GAR CLINICA MEDICA LTDA

Endereço comercial: R CORONEL SALDANHA Nº915 Complemento:***

Bairro: ALTO DA XV CEP:85.065-010 Cidade: GUARAPUAVÁ Estado: PARANÁ

CNPJ: 63.652.260/0001-61 Inscrição Estadual: isento CNES: isento

Email: amandaimperador1@gmail.com

O interessado declara que os profissionais relacionados possuem capacidade técnica e atende os requisitos do edital e estão disponíveis a prestar os serviços de plantões médicos.

A tabela em anexo representa a disponibilidade do profissional, não vinculando o Contratação, a qual levará em consideração a necessidade do serviço, bem como a rotatividade entre os profissionais credenciados.

O interessado declara conhecer o edital de Chamamento Público nº 004/2025 e seus anexos, e que a inscrição para a participação neste Credenciamento implica na aceitação

R CORONEL SALDANHA , 915
ALTO DA XV - GUARAPUAVA-PR

NOME	GLAUCO ANTONIO RIBAS			
CRM	CRM PR 16.288			
TELEFONE	42 98802-3006			
ITEM	DESCRIÇÃO/PLANTÃO	DIA DA SEMANA	MÉDICO A	MÉDICO B, C, D e E
17.	SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA - DIURNO	SEG-TER-QUA-QUI-SEX		GLAUCO
18.	SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA - NOTURNO	SEG-TER-QUA-QUI-SEX		GLAUCO
19	SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA - DIURNO	FIM DE SEMANA/FERiado/RECESSOS		GLAUCO
20.	SOBREAVISO HORA ORTOPEDIA - NOTURNO	FIM DE SEMANA/FERiado/RECESSOS		GLAUCO
21	PLANTÃO MÉDICO 6 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01		GLAUCO
22	PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01		GLAUCO
23	PLANTÃO MÉDICO 6 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01		GLAUCO
24	PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01		GLAUCO

R CORONEL SALDANHA, 915
ALTO DA XV - GUARAPUAVA-PR

Integral e irrestrita das suas condições. No mesmo sentido, declara que conhece que a forma de pagamento dos prestadores que será realizado SOMENTE através de transferência bancária em conta corrente de titularidade da Empresa CONTRATADA, preferencialmente na Caixa Econômica Federal.

Desta forma, a agência de depósito referente aos serviços prestados de titularidade do Contratado, seja Pessoa Física ou Jurídica:

Banco: 136

Agência: 1727

Conta Corrente: 16198-5

Guarapuava, 28 de novembro de 2025.

GLAUCO ANTONIO
RIBAS:92568777915

Assinado de forma digital por:
GLAUCO ANTONIO
RIBAS:92568777915
Dados: 2025.11.26 16:55:44 -03'00'

GLAUCO ANTONIO RIBAS

R CORONEL SALDANHA, 915
ALTO DA XV - GUARAPUAVA-PR

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DA NÃO EXISTÊNCIA DE EMPREGADOS EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS E DE PARENTESCO

Ao Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Regional de Saúde do Paraná – CIS5ªRS

Departamento de Compras e Licitações

O interessado DECLARA, para os devidos fins de direito, que:

Na qualidade de solicitante de cadastramento na área de saúde, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Cumprir com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa ou a pessoa física contratada NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, SEJA PREGOEIRO E OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CIS5ªRS OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, AGENTES POLÍTICOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO CIS5ªRS ATÉ TERCEIRO GRAU. Não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante. Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68 da Lei nº 14.133/2021. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Guarapuava, 28 de novembro de 2025.

GLAUCO ANTONIO
RIBAS:92568777915

Assinado de forma digital por GLAUCO
ANTONIO RIBAS:92568777915
Dados: 2025.11.26 16:56:23 -03'00'

GLAUCO ANTONIO RIBAS

R CORONEL SALDANHA, 915
ALTO DA XV - GUARAPUAVA-PR

ANEXO IV

**RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES,
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA, RESPONSÁVEL PARA RETIRADA DE
DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIAS E FATURAMENTO JUNTO AO CIS5ªRS
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.**

Ao Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Regional de Saúde do Paraná – CIS5ªRS
Departamento de Compras e Licitações

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
Nome do responsável: GLAUCO ANTONIO RIBAS

RG: 5.414.287-0 SESP PR CPF: 925.687.779-15
Email: amandaimperador1@gmail.com Celular: 42 99930-5616

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA
Nome do responsável: GLAUCO ANTONIO RIBAS

RG: 5.414.287-0 SESP PR CPF: 925.687.779-15
Email: amandaimperador1@gmail.com Celular: 42 3035-446
Registro Profissional: CRM PR 16.288

**RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DE DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIAS E RECEBIMENTO DE
PAGAMENTO JUNTO AO CIS5ªRS**

Nome do responsável: GLAUCO ANTONIO RIBAS

RG: 5.414.287-0 SESP PR CPF: 925.687.779-15
Email: amandaimperador1@gmail.com Celular: 42 3035-4461

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
Nome do responsável: IMPERADOR CONTABILIDADE / ISADORA

Email: notasfiscais.imperador@gmail.com Celular: 42 99930-5616

Guarapuava, 28 de novembro de 2025.

GLAUCO ANTONIO
RIBAS:92568777915
GLAUCO ANTONIO RIBAS

Assinado de forma digital por GLAUCO
ANTONIO RIBAS:92568777915
Dados: 2025.11.26 16:56:37 -03'00'

R CORONEL SALDANHA, 915
ALTO DA XV - GUARAPUAVA-PR

ANEXO VII

Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2025 – CISOARS

NOME GLAUCO ANTONIO RIBAS CPF: 925.687.779-15 , declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Guarapuava, 28 de novembro de 2025.

GLAUCO ANTONIO RIBAS:92568777915

Assinado de forma digital por
GLAUCO ANTONIO
RIBAS:92568777915
Dados: 2025.11.26 16:56:48 -03'00'

GLAUCO ANTONIO RIBAS

R. CORONEL SALDANHA , 915
ALTO DA XV - GUARAPUAVA-PR

CONTRATO SOCIAL GAR CLÍNICA MÉDICA LTDA

GLAUCO ANTONIO RIBAS, brasileiro, médico CRM nº 16.288/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Guarapuava, Paraná, nascido em 24 de dezembro de 1973, residente e domiciliado à Rua Coronel Saldanha, nº 915, Bairro Alto da XV, CEP 85.065.010 na cidade de Guarapuava/PR, devidamente inscrito no CPF do M.F nº 925.687.779-15 e RG nº 54142870 SSP-PR, CNH nº 02114815722 DETRAN-CE, Resolve por este Contrato Social constituir uma sociedade empresarial, regida pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "GAR CLÍNICA MÉDICA LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro da sociedade fica localizada à Rua Coronel Saldanha, nº 915, Bairro Alto da XV, CEP 85.065.010 na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$1,00 (um) real cada uma, sendo totalmente integralizados em moeda corrente do país, ficando desta forma totalmente em nome do único sócio quotista:

A. **GLAUCO ANTONIO RIBAS** – 100% do capital: subscreve 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$10.000,00 (dez mil reais), integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social: "86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas."

CLÁUSULA QUINTA: A presente sociedade terá o prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou doadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração caberá ao sócio **GLAUCO ANTONIO RIBAS**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente vedado, no entanto, em atividades estranhas.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário e do

**CONTRATO SOCIAL
GAR CLÍNICA MÉDICA LTDA**

balanço de resultado econômico, cabendo a sócia os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

§1º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, alterar endereço, razão social, objeto social, entrada e saída de sócios mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Esta sociedade é uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante no parágrafo primeiro do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Esta sociedade será regida por este contrato social pelo art. 1.052 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 aplicados às sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos deste contrato.

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 1 (uma) via para que valha na melhor forma de direito.

Guarapuava (PR), 10 de Novembro de 2025.

GLAUCO ANTONIO RIBAS

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa GAR CLINICA MEDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
92568777915	GLAUCO ANTONIO RIBAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2025 11:35 SOB N° 41214083113.
PROTOCOLO: 255605030 DE 13/11/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12518045570. CNPJ DA SEDE: 63652260000151.
NIRE: 41214083113. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2025.
GAR CLINICA MEDICA LTDA.

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Informação, Tecnologia e Inovação em Saúde - DITIS

Declaração de Isenção de Cadastro-CNES

Considerando as diretrizes da Portaria 20/2024/SMS;

Considerando a definição de Estabelecimento de Saúde disponibilizada pelo Ministério da Saúde: espaço físico, edificado ou móvel, privado ou público, onde são realizadas ações e serviços de saúde, por pessoa física ou jurídica, e que possua responsável técnico, pessoal e infraestrutura compatível com a sua finalidade;

Considerando o contido no Alvará da Vigilância Sanitária e/ou na Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário, em que possua a anotação de que é APENAS ponto de referência ou que NÃO realizam atividades no local:

- () ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- () DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO
- () CONTRATO SOCIAL
- () CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)
- (X) ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INFORMAÇÃO: Alvará nº 364952 consta a informação de liberado para atividade econômica não exercida no local.

DECLARAMOS que a Pessoa Jurídica/Pessoa Física, inscrita (o) sob o CNPJ/CPF 63.652.260/0001-61 Gar Clínica Médica, está LIBERADA (O) da inclusão no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), para a obtenção de cadastro como estabelecimento de saúde.

Por força da PORTARIA 20/2024/SMS, a presente declaração poderá SUBSTITUIR o número de CNES, para fins de comprovação da oferta dos serviços de saúde em local diverso ao endereço do solicitante no seu contrato



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/11/2025 10:05:03.00 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://cnpj.com.br/pca26a7>

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Informação, Tecnologia e Inovação em Saúde - DITIS

social celebrado para a prestação do serviço e/ou comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ.

Essa declaração não substitui a necessidade de apresentação de CNS Profissional (Cartão Nacional de Saúde).

Guarapuava,

ASSINATURAS



**WILLIAN FERNANDO
PEPLOW TEODORO**
Divisão de Informação em
Saúde - DITIS

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
25/11/2025 10:08:35

Assinatura digital baseada em certificação digital não ICP.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/11/2025 10:08:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ipm.com.br/ipca/25a7>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 63.652.260/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GAR CLINICA MEDICA LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CORONEL SALDANHA	NUMERO 915	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.065-010	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA XV	MUNICIPIO GUARAPUAVA	UF PR
-------------------	-------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOASSESSORIAIMPERADOR@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3035-1742/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2025 às 11:38:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GAR CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 63.652.260/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:57:24 do dia 26/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2026.

Código de controle da certidão: **4D0A.3A1D.5338.A7AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038464290-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **63.652.260/0001-61**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 105685/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 623436 - GAR CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ/CPF: 63.652.260/0001-61

Endereço: RUA CORONEL SALDANHA, 915

Complemento:

Bairro: ALTO DA XV

Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
26/11/2025	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 26 de novembro de 2025.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.652.260/0001-61
Razão Social: GAR CLINICA MEDICA LTDA
Endereço: R CORONEL SALDANHA 915 / ALTO DA XV / GUARAPUAVA / PR / 85065-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2025 a 29/12/2025

Certificação Número: 2025113005046494033780

Informação obtida em 01/12/2025 08:20:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **GAR CLINICA MEDICA LTDA**, estabelecido(a) na RUA Coronel Saldanha, 915, Alto da XV, Guarapuava - PR, CEP: 85065-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Guarapuava - PR, 10/11/2025

GLAUCO ANTONIO RIBAS
Sócio/Administrador

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa GAR CLINICA MEDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
92568777915	GLAUCO ANTONIO RIBAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2025 11:35 SOB Nº 20259604963.
PROTOCOLO: 255604963 DE 13/11/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12518045561. CNPJ DA SEDE: 63652260000161.
NIRE: 41214083113. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2025.
GAR CLINICA MEDICA LTDA

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
GLAUCO ANTONIO RIBAS

Nº de Inscrição **925687779-15** Data de Nascimento **24/12/73**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SELEÇÃO DE PESSOAS PARA O CENSO DE 1991





Glauco A. Ribas

ÁREA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.414.287-0

24/07/1988

GLAUCO ANTONIO RIBAS

ANTONIO CARLOS DE LACERDA RIBAS

MARIA LUCIA MOROZINI RIBAS

QUARAPICUA/PR

24/12/1973

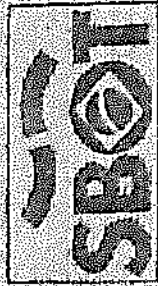
COMARCA=GUARATUNINGUA/PR, DE SEDE

C.NASC 46316, LIVRO=56, FOLHA=214

[Assinatura]

UF=11, OUTRO=12

LEI Nº 7.116 DE 29.09.64



A Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia,

no uso de suas atribuições outorga ao

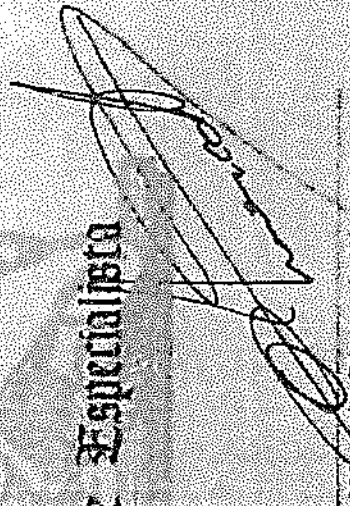
Dr. Glaucio Antonio Ribas

o Diploma de Membro Titular

por ter sido aprovado no Exame para obtenção do Título de Especialista

São Paulo, 25 de Janeiro de 2002


Dr. Gilberto Luis Comandino
Presidente SBOT


Dr. Marcelo Tomazik Marcadante
Secretário Geral - SBOT

Diploma de Médico

O Rector da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 18 de julho de 1997, confere o título de Médico a Glauco Antonio Ribas, brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 24 de dezembro de 1973, portador da Carteira de Identidade n.º 5.414.287-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 18 de julho de 1997.

Glauco A. Ribas
Diplomado

[Assinatura]

JOSÉ HENRIQUE DE FARIA
REITOR

CURSO DE MEDICINA

Reconhecido pelo Decreto n.º 421/38,
publicado no D. O. U. de 12/5/1938.

REGISTRADO SOB Nº 10676
DO LIVRO 09 DO SES
U.F. PR. EM 18/07/1991

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PARANÁ**

Médico Inscrição sob nº 0909-1002
Em 18/07/1991

DR. LUIZ RAUJIM GOMES
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO CEARÁ**
CREMEC

Presidência do Conselho n.º 9657
U.F. n.º 08 CREMEC 10525
Faltas 27 de 03 de 2007
Luzia 18/07/91
Corde Ivan do Araújo Moura Fê
Presidente

Cons. D. Jomar Bezerra de Menezes
1.º Secretário

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**
Gabinete do Reitor - Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência do D. A. U., Portaria n.º 71, de
21/10/77, Portaria da SESU, n.º 30, de 23/05/79, e nos
termos da Portaria Ministerial n.º 726, de 21/10/77,
Diploma registrado sob n.º 46240 no livro
UF-103, Fls. 353, Proc. 34066174-11

Quituba, 18 de 08 de 10 91
Raimundo Bianchi
Egisa Misiuta Bianchi
Diretora da Divisão de Registro Geral

Por subdelegação de competência, de acordo com o art. 6º
do Decreto n.º 83.937/79 e nos termos da Portaria n.º 50/94,
do Reitor da UFPR.

Conselho Regional de Medicina
do Estado de Santa Catarina
Inscrição sob o nº 8057
Faltas 03/03/98
Raimundo Bianchi
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DE SÃO PAULO**
REGISTRO DE DIPLOMA
Nº 103357
Visto que o presente diploma foi expedido
nos termos do art. 1º do Regulamento do
Exercício da Medicina em vigor em 17 de
Luzia 18/07/91
São Paulo, 17/07/1991
Valete Bueno
Chefe da Seção de Registro de Profissionais

República Federativa do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Médico

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 18 de julho de 1997, confere o título de Médico a **Glauce Antonio Ribas**, brasileiro, natural do Estado de Paraná, nascido a 24 de dezembro de 1973, portador da Carteira de Identidade n.º 5.414.287-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa exercer a profissão de Médico.

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

Serviço Notarial Registral
de Cartório Registrado
Conteúdo com o documento
apresentado. Dou fé.

31 MAIO 2019

Guarapuava
(PR)

Curitiba, 18 de

Glauce A. Ribas
Diplomado

DISTRIÇÃO DE CARTEIRAS
FOMEXAX
3623-2948
31 MAIO 2019
Guarapuava (PR)
• RODRIGO INACIO OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
• CLETON CESAR DE FARIA - ESC. JURAMENTADO
• MAICON SAITO NOGUEIRA - ESC. JURAMENTADO
• KENNY ROBERTO G. AMARAL - ESC. JURAMENTADO
• MARIA JOSE DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO

1993

[illegible]

REGISTERED FOR NO. 10676
535 00 DO LIVE 09
1166170181

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 36240 no livro 3406644-M

Fls. 353 Proc.

Curtiba, 18 de 08 de 1994

Raisa Misiuta Bianchi
Diretora da Divisão de Registro Geral

por subdelegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 50/94, do Reitor da UFPR.

Conselho Regional de Medicina
do Estado de Santa Catarina

1508-10-2057

6015, 02/03/88

2017.07.14

COPIES OF THE REPORT

0000 1002 0028

[illegible]

INSTITUTO REGIONAL DE MEDICINA
SÃO PAULO
REGISTRO DE DIPLOMA

100

...the ... of ...

AUTENTICAÇÃO
Confira com o documento
apresentado. Dupe.

21 MAY 2019

Guarapuava (PR)

DISTRITO DE CAYMA
FONOREMAX (42)
[] [] [] []
• RODRIGO THOMAS M. OLIVERA - OFICIAL DESIGNADO
• CLETON CESAR DE FREYRE - ESC. JURAMENTADO
• ANTONIO SANCHEZ RIVERO - ESC. JURAMENTADO
• JUAN CARLOS VILLALBA - ESC. JURAMENTADO
• MARIA ESPERANZA GARCIA - ESC. JURAMENTADO

1. ~~Associação de Nôvas~~
 2. ~~Paralisação~~ ~~Sega~~
 3. ~~Associação de Copas~~
 4. ~~E0149534~~

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

IDENTIDADE Nº

5.414.287-0/PR

CPF Nº

925.687.779-15

CERTIFICADO MILITAR Nº

15001320426-1 - 15ª CSM

TÍTULO ELEITORAL Nº

559366606-04/PR

ZONA

043

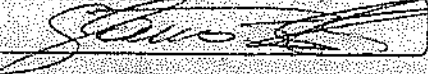
SEÇÃO

0013

LOCAL E DATA

Curitiba, 22 de setembro de 1997.

ASSINATURA DO PORTADOR



POLEGAR DIREITO



DOCUMENTO DE IDENTIDADE CONFORME LEI Nº 6.208/76

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO	
P A R A N Á	
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO	
NOME	GLAUCO ANTONIO RIBAS
CRM	16.288
DATA DE INSCRIÇÃO	09.09.1997
NACIONALIDADE	brasileira
DATA DE NASCIMENTO	24.12.1973
FILIAÇÃO	Antonio Carlos de Lacerda Ribas Maria Lúcia Morozini Ribas
ASSINATURA DO PRESIDENTE	
DR. LUIZ SALLIM EMED	Presidente
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

**Certidão Negativa
Para Fins Gerais**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GLAUCO ANTONIO RIBAS

CPF 925.687.779-15, RG 5.414.287-0-PR, filho de MARIA LUCIA MOROZINI RIBAS e ANTONIO CARLOS DE LACERDA RIBAS, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 26 de Novembro de 2025

NERY REGIANI DE MACEDO



**Nery
Regiani
de
Macedo**

Assinado
digitalmente por
Nery Regiani de
Macedo

Data:
2025.11.27
14:42:01 -0300

Custas = R\$ 52,69
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.



GLAUCO ANTONIO RIBAS

R CEL. SALDANHA 00915
ALTO DA XV
GUARAPUAVA PRCódigo
531/009781604Vencimento:
15/11/2025Valor:
669,26CPF/CNPJ
025.687.779-15Forma de Pagamento:
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSSE MINHA CLARO.COM.BR

001/004

Importante

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados.
Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Demais mensagens consideradas como importantes: encontra-se na NF, da NET abaixo das informações sobre NF.

Minha Claro

Baixar nosso aplicativo no Google Play e na App Store.



Claro Clube

Saldo de pontos em 01/11/25
Pontos resgatados em 10/25

896
0

descrição

total

Internet	84,90
TV & Streaming	184,80
Telefone Fixo	34,98
Celular	364,58

Valor Total

669,26

Internet

Mensalidade Internet

01/10/25 A 31/10/25 OFERTA CONJUNTA CLARO FIBRA 500 MEGA + APLICATIVOS 84,90

Sub-Total Mensalidade Internet 84,90

Total Internet 84,90

TV & Streaming

Mensalidade Serviço Streaming

01/10/25 A 31/10/25 MENSALIDADE STREAMING BOX CLARO TV+ FIDELIDADE 59,90

01/10/25 A 31/10/25 MENSALIDADE STREAMING BOX CLARO TV+ FIDELIDADE 106,90

01/10/25 A 31/10/25 MENSALIDADE NTFX STREAMING NETFLIX PADRAO C/ ANUNCIO 18,90

Sub-Total Mensalidade Serviço Streaming 184,80

Total TV & Streaming 184,80

Telefone Fixo

DURAÇÃO

Oferta sem fidelização 0,00

OFERTA CONJUNTA FONE 34,98

Total Telefone Fixo 34,98

Celular

Mensalidade Claro 364,58

Total Celular 364,58



Para atendimento presencial, consulte o endereço de sua mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja.
Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento, NET filiada ao Serasa/SCPC.
Para pagamentos após o

vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.
- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
Deficiente auditivo ou surdo, acesse claro.com.br/minha-claro.
- Ligue 10621 para.

Informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações ou cancelamentos
Ouvidoria 08007010180

Últimos Registros de Atendimento

531256251049264, 531256198724011,
531256170957852, 531256166121430,
5312566077563283

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção: efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir:
BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A., BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., BANCO DE BRASILIA S.A., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S.A., BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANESES S.A., BANRISUL, CAIXA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cliente
GLAUCO ANTONIO RIBASIdentificação para Débito
NET SERVIÇOS 5310097816043Mês Referência:
Outubro/2025Vencimento:
15/11/2025Valor:
669,26

84630000006-0 69260162202-4 51115531000-2 00833414498-0

Pague
com,
Pix

CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE

SUS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

12985019720 0009 1

GLAUCO ANTONIO RIBAS

24/12/1973

PROFISSIONAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

**Certidão Negativa
Para Fins Gerais**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório - não incluídas as buscas na Vara Empresarial Regionalizada de Ponta Grossa/PR, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GAR CLINICA MEDICA LTDA ME

CNPJ 63.652.260/0001-61, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 26 de Novembro de 2025

NERY REGIANI DE MACEDO



Certificação

**Nery
Regiani
de
Macedo**

Assinado
digitalmente por
Nery Regiani de
Macedo

Data:
2025.11.27
14:42:01 -0300

Custas = R\$ 52,69

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Empresa ➡➡ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social: GAR CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 63.652.260/0001-61

Inscrição Municipal: 364952

Atividade Principal: 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço), 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (Não exerce no endereço), 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (Não exerce no endereço), 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço)

Município: Guarapuava **Endereço:** RUA Coronel Saldanha, 915, , Alto da XV

Local e data: Guarapuava, terça, 18 de novembro de 2025

Vencimento: sexta, 17 de novembro de 2028

LUCIANO CROTTI

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

- Alvará liberado conf. Decreto nº 11.044/2024 ALVARÁ DE VERIFICAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO EXERCIDA NO LOCAL. Lembrando que é de inteira responsabilidade do empresário as informações contidas na documentação apresentada, estando ciente que qualquer informação ou documentação divergente implicam independente das sanções administrativas cabíveis, crime de falsidade ideológica, nos termos do Art. 299 do Código Penal.

Código de Autenticidade: **25JHGD5FLI**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANIELLI ALBERTI

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
EDITAL 004/2025

Nº	Editais	Especificação	Tick
DA HABILITAÇÃO JURÍDICA			
1	7.1.1.	Requerimento para credenciamento, conforme modelo ANEXO II ; com especificação clara e detalhada dos serviços a serem prestados, discriminados conforme ANEXO I ;	OK
2	7.1.1.4. 7.1.1.7.	Declaração de conhecimento do edital, seus anexos, instruções e procedimentos e informe de dados bancários conforme ANEXO II ;	OK
3	7.1.1.5. 7.1.1.6.	Relação dos profissionais que prestarão os serviços e declaração de capacidade técnica conforme ANEXO II ;	OK
4	7.1.1.1.	Ato constitutivo, sendo estatuto social ou contrato social em vigor e alterações subsequentes ou última alteração consolidada, devidamente registrada, na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso) e ata registrada da Assembleia de Eleição da diretoria, quando houver;	OK
5	7.1.1.2.	Prova do Registro comercial, no caso de empresa individual;	OK
6	7.1.1.3.	Cópia do RG e CPF ou outra equivalente, na forma da lei, dos sócios administradores;	OK
7	7.1.1.8.	Declaração de idoneidade (ANEXO III);	OK
8	7.1.1.9.	Declaração da não existência de empregado em condições excepcionais em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ANEXO III);	OK
9	7.1.1.10.	Declaração de parentesco (ANEXO III);	OK
10	7.1.1.8.	Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Artigo 1º e no Inciso III, do Artigo 5º, da Constituição Federal, bem como no Artigo 14, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 (ANEXO III);	OK
11	7.1.1.11	Declaração Responsável pela empresa conforme contrato social e alterações, responsável técnico pela empresa, responsável para retirada de documentos e correspondências, faturamento e emissão da nota fiscal conforme ANEXO IV ;	OK
12		Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante (ANEXO VII);	OK
13	7.1.1.12.	Cadastro do Estabelecimento de Saúde no CNES com a relação de profissionais cadastrados na empresa para comprovação de vínculo com a empresa prestadora do serviço;	OK
14	7.1.1.15.	Comprovação do vínculo do profissional que prestará os serviços, com a empresa credenciada;	OK
15	7.1.2.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, expedido a no máximo 30 (trinta) dias;	OK
16	7.1.2.2	Certidão Conjuntiva Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjuntiva Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal Nacional – PGFN, da sede do licitante;	OK
17	7.1.2.3.	Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Estaduais, expedida	OK

		pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;	
18	7.1.2.4.	Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos Municipais, expedida pelo Município sede ou domicílio da licitante;	OK
19	7.1.2.5.	Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal;	OK
20	7.1.2.6.	Certidão Negativa de Débitos trabalhistas (CNDT), expedida pelo Ministério do trabalho;	"
21	7.1.2.7.	Declaração de regime de enquadramento fiscal de pessoa jurídica;	
22	7.1.2.8.	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal ou alvará de funcionamento do domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;	OK
23	7.1.2.9.	As certidões que não contiverem prazo de validade, serão consideradas vencidas em 90 (noventa) dias após a data da emissão;	—
7.1.3. DA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
24	7.1.3.1.	Documentos pessoais dos profissionais que executarão os serviços;	OK
25	7.1.3.2.	Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso superior inerente à área de atuação;	OK
26	7.1.3.3.	Cópia da Carteira de Registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná da Categoria;	OK
SOMENTE PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA			
27	7.1.3.4.	a) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso técnico em radiologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);	~~OK~~
28	7.1.3.4.	b) Cópia do Registro profissional no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR);	—
29	7.1.3.5.	a) Registro de Qualificação de Especialista (RQE);	—
30	7.1.3.7.1	a) Cópia do Diploma ou certificado de conclusão do curso em Urgência e Emergência (Residência Médica ou Pós-Graduação em Urgência e Emergência, intensivismo);	—
31	7.1.3.7.2.	b) Comprovar experiência através da atuação de no mínimo 2 (dois) anos em unidades de urgência e emergência e possuir o curso ACLS ou ATLS ou AMLS;	—
32	7.1.3.7.3.	c) Comprovar experiência através da atuação de no mínimo 5 (cinco) anos em unidade de urgência e emergência;	—
PARA TODOS OS PROFISSIONAIS			
33	7.1.3.8.	Certidão negativa de Antecedentes Criminais dos profissionais, do Fórum da Comarca onde reside;	OK
34	7.1.3.9.	Comprovante de endereço dos profissionais que prestarão os serviços, expedido há menos de 90 (noventa) dias;	OK
35	7.1.3.10.	Cópia do Cartão do SUS dos profissionais que prestarão os serviços	OK
36	7.1.3.11.	Prova de vínculo contratual do profissional com a licitante;	OK
37	7.1.4.1	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação dos documentos;	OK

IMPORTANTE:

7.3.1. Todos os documentos apresentados devem estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, legalmente reconhecida, desde que legível.

7.3.2. Das Certidões Negativas extraídas da Internet, o Departamento de licitações verificará sua autenticidade através de consulta ao site correspondente.

7.3.3 A apresentação dos documentos PARA CREDENCIAMENTO, em desconformidade como disposto no Edital ou com os modelos descritos nos respectivos anexos, será fundamento para o não credenciamento da Proponente.

7.3.4. Todos os anexos deverão ser impressos em papel com identificação da pessoa física ou jurídica a ser credenciada em 01 (uma) via assinada e carimbada;

DECLARO, para os devidos fins de direito, que o presente processo encontra-se regularmente instruído com os documentos obrigatórios, conforme *checklist* de acordado com a hipótese prevista no parecer Jurídico Referencial anexado, referente a celebração de inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/20214, mediante credenciamento instaurado pelo Chamamento Público nº 004/2025.

Guarapuava, 02 de dezembro de 2025.



Leonardo Barbosa de Ramos

Agente de contratação

Responsável pelo preenchimento do Checklist



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

**ATA DE ABERTURA - FASE DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**

Aos **dois (02) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10h17m**, na sede do CIS5ªRS, reuniu-se o Sr. Agente de Contratação, LEONARDO BARBOSA DE RAMOS, Matrícula nº 4121, acompanhado pelos membros da equipe de apoio, Rafaela Gouvêa, Matrícula nº 47901, e Wilson Antônio Batista, Matrícula nº 48401, designados pela PORTARIA Nº 169/2025, de 23 de outubro de 2025, todos abaixo assinados, para proceder à abertura e análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa **GAR CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.652.260/0001-61**, com relação ao CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 e ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao CIS5ªRS. Declarada aberta a sessão pública, constatou-se que a documentação de habilitação foi enviada pela empresa **GAR CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.652.260/0001-61**, porém sem a presença de representante da referida empresa. Diante disso, o Sr. Agente de Contratação, juntamente com os membros da equipe de apoio, procedeu à abertura do envelope para análise do conteúdo da documentação apresentada. Após exaustiva análise, constatou-se que a empresa **GAR CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.652.260/0001-61**, **DEIXOU DE ATENDER PLENAMENTE A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS**. Assim, por unanimidade de votos dos membros da equipe de apoio e Agente de Contratação presentes, decidem realizar diligências, concedendo o prazo de 10 (dez) dias para que a empresa **GAR CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.652.260/0001-61**, encaminhe a documentação faltante referente a:

- Certidão Negativa de Débitos trabalhistas (CNDT), expedida pelo Ministério do trabalho;

Decorrido o prazo, com ou sem o envio da documentação faltante, será realizada nova sessão pública para análise. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo Sr. Agente de Contratação e pelos membros da equipe de apoio.


LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121


RAFAELA GOUVÊA
Matrícula nº. 47901


WILSON ANTÔNIO BATISTA
Matrícula nº. 48401

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, revendo a(s) documentação(ões) apresentada(s) pelo profissional o(a) Sr.(a) **GLAUCO ANTONIO RIBAS, portador da CI/RG nº 5.414.287-0 SESP/PR**, para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**, com relação ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS, após análise, verificamos a ausência do(s) seguinte(s) documento(s) necessário(s) para a conclusão do processo:

- Certidão Negativa de Débitos trabalhistas (CNDT), expedida pelo Ministério do trabalho;

Desta forma, certifico que a informação foi transmitida ao responsável legal da empresa **GAR CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.652.260/0001-61**, através do fone **(42) 3035-4461**, e pelo correio eletrônico **amandaimperador1@gmail.com**, para que no prazo de 10 (dez) dias apresente as documentações solicitadas, para que só assim seja dado prosseguimento ao referido pedido.

Guarapuava, 02 de dezembro de 2025.


LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 169/2025



Compras e Licitações CIS5aRS <licitacaocis5rs@gmail.com>

DOCUMENTOS FALTANTES - GAR CLINICA MEDICA LTDA

1 mensagem

Compras e Licitações CIS5aRS <licitacaocis5rs@gmail.com>

2 de dezembro de 2025 às 10:43

Para: Amanda Gunha <amandaimperador1@gmail.com>

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, revendo a(s) documentação(ões) apresentada(s) pelo profissional o(a) Sr.(a) **GLAUCO ANTONIO RIBAS, portador da CI/RG nº 5.414.287-0 SESP/PR**, para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**, com relação ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS, após análise, verificamos a ausência do(s) seguinte(s) documento(s) necessário(s) para a conclusão do processo:

- Certidão Negativa de Débitos trabalhistas (CNDT), expedida pelo Ministério do trabalho;

Desta forma, certifico que a informação foi transmitida ao responsável legal da empresa **GAR CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.652.260/0001-61**, através do fone **(42) 3035-4461**, e pelo correio eletrônico **amandaimperador1@gmail.com**, para que no prazo de 10 (dez) dias apresente as documentações solicitadas, para que só assim seja dado prosseguimento ao referido pedido.

Guarapuava, 02 de dezembro de 2025.

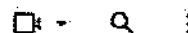

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 169/2025



Consortado Interdisciplinar de Saúde da Família em Guarapuava



Amanda G. MMC SERVIÇOS MEDICOS LTDA



Bom dia 10:44 ✓

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, revendo a(s) documentação(ões) apresentada(s) pelo profissional o(a) Sr.(a) GLAUCO ANTONIO RIBAS, portador da CI/RG nº 5.414.287-0 SESP/PR, para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2025, com relação ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS, após análise, verificamos a ausência do(s) seguinte(s) documento(s) necessário(s) para a conclusão do processo:

• Certidão Negativa de Débitos trabalhistas (CNDT), expedida pelo Ministério do trabalho;

Desta forma, certifico que a informação foi transmitida ao responsável legal da empresa GAR CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.652.260/0001-61, através do fone (42) 3035-4461, e pelo correio eletrônico amandaimperador1@gmail.com, para que no prazo de 10 (dez) dias apresente as documentações solicitadas, para que só assim, seja dado prosseguimento ao referido pedido.

10:44 ✓

Atte. Marcos 10:44 ✓

Atte. Marcos Marques 10:44 ✓

+ 📎 Digite uma mensagem



21°C
Faro encoberto

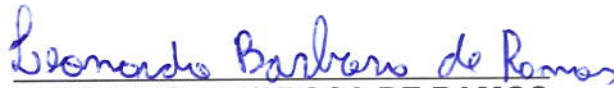
10:45
02/12/2025

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, manuseando o pedido de credenciamento realizado pelo Sr.(a) **GLAUCO ANTONIO RIBAS, portador da CI/RG nº 5.414.287-0 SESP/PR**, para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**, com relação ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS 5ª RS, após diligência verificamos que o telefone informado não pertence ao **Dr. GLAUCO ANTONIO RIBAS**. Para darmos continuidade ao atendimento, precisamos que nos forneça seu número particular/trabalho e também seu e-mail atualizado. Para que possamos dar ampla visibilidade e publicidade nos atos deste cartório.

Prezado(a) **GLAUCO ANTONIO RIBAS, portador da CI/RG nº 5.414.287-0 SESP/PR**, solicitamos, por gentileza, que **tome ciência do conteúdo deste documento e proceda com a assinatura digital** utilizando a ferramenta de sua preferência.

Guarapuava, 02 de dezembro de 2025.



LEONARDO BARBOSA DE RAMOS

Matrícula nº. 4121

Agente de Contratação

PORTARIA n.º 169/2025

GLAUCO ANTONIO RIBAS
Representante Legal da Empresa
GAR CLINICA MEDICA LTDA



Compras e Licitações CIS5aRS <licitacaocis5rs@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE NÚMERO DE CONTATO - GAR CLINICA MEDICA LTDA

1 mensagem

Compras e Licitações CIS5aRS <licitacaocis5rs@gmail.com>

2 de dezembro de 2025 às 11:41

Para: Amanda Gunha <amandaimperador1@gmail.com>

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, manuseando o pedido de credenciamento realizado pelo Sr.(a) **GLAUCO ANTONIO RIBAS, portador da CI/RG nº 5.414.287-0 SESP/PR**, para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**, com relação ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS, após diligência verificamos que o telefone informado não pertence ao **Dr. GLAUCO ANTONIO RIBAS**. Para darmos continuidade ao atendimento, precisamos que nos forneça seu número particular/trabalho e também seu e-mail atualizado. Para que possamos dar ampla visibilidade e publicidade nos atos deste cartório.

Prezado(a) **GLAUCO ANTONIO RIBAS, portador da CI/RG nº 5.414.287-0 SESP/PR**, solicitamos, por gentileza, que **tome ciência do conteúdo deste documento e proceda com a assinatura digital** utilizando a ferramenta de sua preferência.

Guarapuava, 02 de dezembro de 2025.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS

Matrícula nº. 4121

Agente de Contratação

PORTARIA n.º 169/2025

GLAUCO ANTONIO RIBAS.pdf
170K



Conselho Interamericano de Saúde Pública

**CERTIDÃO DE PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
DOCUMENTOS FALTANTES
EDITAL Nº 004/2025**

CERTIFICO e dou fé que, na presente data, ao(s) **02 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2025, às 10h50m**, a empresa **GAR CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **63.652.260/0001-61**, realizou a entrega do via e-mail da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO FALTANTE**, referente ao **CREDENCIAMENTO Nº 004/2025** e ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025**, tendo como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.**

EMPRESA: GAR CLINICA MEDICA LTDA
RESPONSÁVEL: GLAUCO ANTONIO RIBAS
TELEFONE:
E-MAIL:

OBSERVAÇÃO: Informamos que a mera apresentação da documentação não implica no deferimento do credenciamento da empresa, uma vez que os documentos serão submetidos a análise posterior, podendo o pedido ser deferido ou indeferido. Caso sejam identificadas eventuais pendências documentais, serão realizadas diligências nos termos previstos no edital, com o objetivo de requisitar a complementação necessária. O contato oficial para tal solicitação será realizado exclusivamente por meio do endereço de e-mail informado pela empresa neste protocolo.

Mariana Massuqueto

Mariana De Campos Massuqueto
Servidor(a) Responsável
pelo recebimento da documentação

Amanda Gunha

Imperador Assessoria Contábil
Responsável pela entrega da documentação



Compras e Licitações CIS5aRS <licitacaocis5rs@gmail.com>

DOCUMENTOS FALTANTES - GAR CLINICA MEDICA LTDA

2 mensagens

Compras e Licitações CIS5aRS <licitacaocis5rs@gmail.com>
Para: Amanda Gunha <amandaimperador1@gmail.com>

2 de dezembro de 2025 às 10:43

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, revendo a(s) documentação(ões) apresentada(s) pelo profissional o(a) Sr.(a) **GLAUCO ANTONIO RIBAS, portador da CI/RG nº 5.414.287-0 SESP/PR**, para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**, com relação ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS, após análise, verificamos a ausência do(s) seguinte(s) documento(s) necessário(s) para a conclusão do processo:

- Certidão Negativa de Débitos trabalhistas (CNDT), expedida pelo Ministério do trabalho;

Desta forma, certifico que a informação foi transmitida ao responsável legal da empresa **GAR CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.652.260/0001-61**, através do fone **(42) 3035-4461**, e pelo correio eletrônico **amandaimperador1@gmail.com**, para que no prazo de 10 (dez) dias apresente as documentações solicitadas, para que só assim seja dado prosseguimento ao referido pedido.

Guarapuava, 02 de dezembro de 2025.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS

Matrícula nº. 4121

Agente de Contratação

PORTARIA n.º 169/2025

Amanda Gunha <amandaimperador1@gmail.com>
Para: Compras e Licitações CIS5aRS <licitacaocis5rs@gmail.com>

2 de dezembro de 2025 às 10:50

Bom dia,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Amanda Gunha

📞 42 98837-0728 ✉ amandaimperador1@gmail.com
R. Fret Caneca, 2614 - Trilhon - Guarapuava/PR
📧 @imperadorcontabilidade
contabilimperador.com
📞 42 3035-4461 / 42 3035-1742 / 42 3035-2953



certidao_63652260000161 (1).pdf
85K



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAR CLÍNICA MÉDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.652.260/0001-61

Certidão nº: 73937234/2025

Expedição: 02/12/2025, às 10:49:41

Validade: 31/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAR CLÍNICA MÉDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.652.260/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

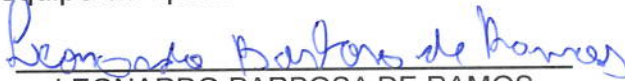
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

**ATA DE ABERTURA - FASE DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**

Ao(s) **02 dia(s) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 11h35m**, na sede do CIS5ªRS, reuniu-se o Sr. Agente de Contratação, LEONARDO BARBOSA DE RAMOS, Matrícula nº 4121, acompanhado pelos membros da equipe de apoio, Rafaela Gouvêa, Matrícula nº 47901, e Wilson Antônio Batista, Matrícula nº 48401, designados pela PORTARIA Nº 169/2025, de 23 de outubro de 2025, todos abaixo assinados, para proceder à abertura e análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa **GAR CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.652.260/0001-61**, com relação ao CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 e ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao CIS5ªRS. Declarada aberta a sessão pública, constatou-se que a documentação de habilitação foi enviada pela empresa **GAR CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.652.260/0001-61**, porém sem a presença de representante da referida empresa. Diante disso, o Sr. Agente de Contratação, juntamente com os membros da equipe de apoio, procedeu à abertura do envelope para análise do conteúdo da documentação apresentada. Após exaustiva análise, constatou-se que a empresa **GAR CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.652.260/0001-61**, **ATENDEU PLENAMENTE A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS**, cumprindo os requisitos previstos no Edital de Credenciamento Nº 004/2025. Assim, por unanimidade de votos dos membros da equipe de apoio presentes, o Sr. Agente de Contratação DECLAROU HABILITADA a referida empresa para o Credenciamento solicitado. Nos termos da lei aplicável, informa-se que a habilitação da empresa será publicada em meio oficial, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site do CIS5ªRS, para conhecimento público. A partir da data da referida publicação, iniciar-se-á o prazo legal para a interposição de recursos. Após o decurso do prazo recursal, a documentação será encaminhada à apreciação superior, visando homologação ou ratificação pelo Presidente do CIS5ªRS. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. Agente de Contratação e pelos membros da equipe de apoio.



LEONARDO BARBOSA DE RAMOS

Matrícula nº. 4121



RAFAELA GOUVÊA

MATRÍCULA Nº. 47901



WILSON ANTÔNIO BATISTA

MATRÍCULA Nº. 48401



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

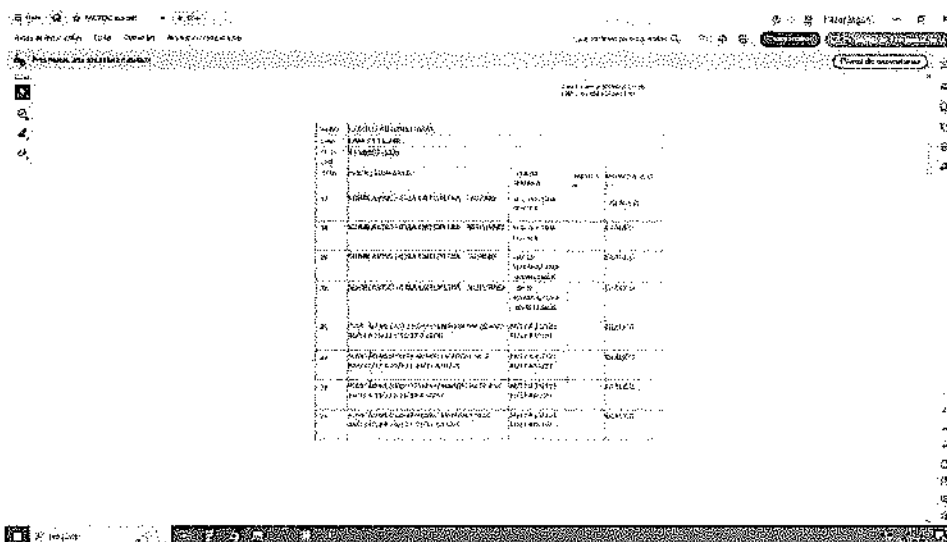
AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

O Sr. Agente de Contratação LEONARDO BARBOSA DE RAMOS, Matrícula nº 4121, designado pela Portaria n.º 169/2025, de 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à **HABILITAÇÃO** da empresa **GAR CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.652.260/0001-61**, com vistas ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao CIS5ªRS. Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 02 de dezembro de 2025.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS

Matrícula nº. 4121
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 169/2025



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Amanda Gunha

📞 42 98837-0728 ✉ amandaimperador1@gmail.com

R. Frei Caneca, 2614 - Triunfo - Guarapuava/PR

📧 @imperadorcontabilidade
contabilimperador.com

📞 42 3035-4461 / 42 3035-1742 / 42 3035-2953



Compras e Licitações CIS5aRS <licitacaocis5rs@gmail.com>

2 de dezembro de 2025 às 16:30

Para: Amanda Gunha <amandaimperador1@gmail.com>

Boa tarde,

Confirmamos o recebimento do anexo. Aguardamos a ciência do Sr. GLAUCO ANTONIO RIBAS na certidão, para juntada dos respectivos autos de credenciamento de INEXIGIBILIDADE, para continuidade do ato.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Menu ANEXOS ass.pdf

Todas as ferramentas Editar Converter Assinar eletronicamente

Localizar texto ou ferramentas

Porém, não há uma assinatura e o documento não pode ser assinado

Panel de assinaturas

GAR CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 03.452.783/01-41

NOME	CRM	UF	DATA	ASSINATURA	ASSINADO	ASSINADOR
GLAUCO ANTONIO RIBAS	42 98802-3006	PR	16/08/2025			
17	SOLICITAÇÃO DE LAUDO ORTOPEDIA - DIURNO	24/12/2024	25/12/2024	26/12/2024	27/12/2024	28/12/2024
18	SOLICITAÇÃO DE LAUDO ORTOPEDIA - NOTURNO	24/12/2024	25/12/2024	26/12/2024	27/12/2024	28/12/2024
19	SOLICITAÇÃO DE LAUDO ORTOPEDIA - DIURNO	24/12/2024	25/12/2024	26/12/2024	27/12/2024	28/12/2024
20	SOLICITAÇÃO DE LAUDO ORTOPEDIA - NOTURNO	24/12/2024	25/12/2024	26/12/2024	27/12/2024	28/12/2024
21	PLANTÃO MÉDICO 6 HORAS PERÍODOS PIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	24/12/2024	25/12/2024	26/12/2024	27/12/2024	28/12/2024
22	PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS PERÍODOS PIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	24/12/2024	25/12/2024	26/12/2024	27/12/2024	28/12/2024
23	PLANTÃO MÉDICO 6 HORAS PERÍODOS PIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	24/12/2024	25/12/2024	26/12/2024	27/12/2024	28/12/2024
24	PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS PERÍODOS PIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	24/12/2024	25/12/2024	26/12/2024	27/12/2024	28/12/2024

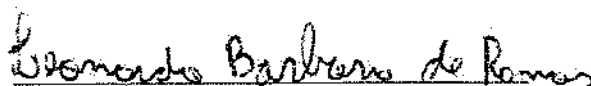
Perquisar



CERTIFICO e dou fé que, nesta data, manuseando o pedido de credenciamento realizado pelo Sr.(a) **GLAUCO ANTONIO RIBAS, portador da CI/RG nº 5.414.287-0 SESP/PR**, para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**, com relação ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS, após diligência verificamos que o telefone informado não pertence ao **Dr. GLAUCO ANTONIO RIBAS**. Para darmos continuidade ao atendimento, precisamos que nos forneça seu número particular/trabalho e também seu e-mail atualizado. Para que possamos dar ampla visibilidade e publicidade nos atos deste cartório.

Prezado(a) **GLAUCO ANTONIO RIBAS, portador da CI/RG nº 5.414.287-0 SESP/PR**, solicitamos, por gentileza, que tome ciência do conteúdo deste documento e proceda com a assinatura digital utilizando a ferramenta de sua preferência.

Guarapuava, 02 de dezembro de 2025.


LEONARDO BARBOSA DE RAMOS

Matrícula nº. 4121
Agente de Contratação
PORTARIA nº 169/2025

GLAUCO ANTONIO RIBAS:92568777915
Assinado de forma digital por GLAUCO ANTONIO RIBAS:92568777915
Dados: 2025.12.03 08:38:20 -03'00'

GLAUCO ANTONIO RIBAS
Representante Legal da Empresa
GAR CLINICA MEDICA LTDA